

## EXTRATO

**CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/2023**

**MODALIDADE/Nº:** Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016

**CONTRATADA:** Rovapel Produtos e Serviços Ltda

**REPRESENTANTE:** Kelen Mariana Pereira de Souza e Eva Thais Almeron Barbosa

**SÓCIO(S):** Kelen Mariana Pereira de Souza e Eva Thais Almeron Barbosa

**CNPJ:** 46.332.980/0001-20

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias

**VALOR:** R\$ 5.390,80 (cinco mil trezentos e noventa reais e oitenta centavos)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha

**PROCESSO SEI Nº:** 91.000512/2023-07

**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2023

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 021/2023

**O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Designar a nomeação dos empregados **Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Junior - RE 0095** para junto a **Sra. Márcia Suemi Utiyama – RE 0118** acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 007/2023**, firmada junto a **Rovapel Produtos e Serviços Ltda**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
3. Revogar as disposições em contrário;
4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de abril de 2023. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor Presidente

## CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO 10/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para fins de contratação estagiário, para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme aprovação na 313ª reunião plenária ocorrida no dia 13/04/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de R\$ 9,17 (Nove reais e dezessete centavos) por hora, para contratação de estagiário para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo período de no máximo 06 horas diárias, semanais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 19 de abril de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

### RESOLUÇÃO 11/2023

**Súmula:** Aprova a utilização de recursos da fonte 900, para financiamento de contrapartida para aquisição de veículos automotores com recursos oriundos do Governo do Estado do Paraná.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e de acordo com a respectiva deliberação em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada em 13/04/2023;

Considerando o Ofício nº 0034/2023-SMI-GAB, através do qual a Secretaria Municipal do Idoso informa a obtenção de recursos do Governo do Estado do Paraná, para fins de viabilizar a aquisição de três veículos automotores para este município, do tipo "passeio", a serem utilizados para execução das ações, programas e projetos da Secretaria Municipal do Idoso, inclusive, predominantemente, dos Centros de Convivência da Pessoa Idosa, além das ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a necessidade de colacionar declaração comprovando a existência de recursos no orçamento a título de contrapartida municipal, caso a licitação ultrapasse o valor a ser repassado pelo concedente, devendo ser apontada a rubrica de aquisição de equipamento, no montante de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a utilização de recursos da fonte 900, a título de financiamento de contrapartida municipal, no importe de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), para fins de aquisição de três veículos automotores, em complementação ao valor a ser repassado pelo Estado do Paraná, na ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando R\$ 324.375,00 ( trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais);

Art. 2º. A presente resolução tem efeitos retroativos à data de deliberação na 313ª Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida em 11/04/ 2023.

Londrina, 14 de abril de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

# ENTIDADES INSTITUTO ALICERCE RESULTADOS

## RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para INSTITUTO ALICERCE do **CEI GUIOMAR MOREIRA, CEI DOM ALBANO CAVALIN, CEI ANA PROVELLER, CEI GOV. JOSÉ RICHIA, CEI ALICERCE**, publicada no JOM nº 4786, de 27/03/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa RCM PAPELARIA LTDA, valor global R\$ 4.921,00. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [flavia.institutoalicerce@gmail.com](mailto:flavia.institutoalicerce@gmail.com) . Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para INSTITUTO ALICERCE do **CEI GUIOMAR MOREIRA, CEI DOM ALBANO CAVALIN, CEI ANA PROVELLER, CEI GOV. JOSÉ RICHIA, CEI ALICERCE**, publicada no JOM nº 4786, de 27/03/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: empresa RCM PAPELARIA LTDA, valor global R\$ 4.976,90. Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [flavia.institutoalicerce@gmail.com](mailto:flavia.institutoalicerce@gmail.com) . Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

# ASSISTÊNCIA LAR ESPERANÇA BALANÇO

Empresa:		ASSISTENCIA LAR ESPERANÇA DE LONDRINA		Folha:	0001
C.N.P.J.:		78.631.512/0001-43			
Balanço encerrado em:		31/12/2022			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
Código	Classificação	Descrição	2022	2021	
			31/12/2022	31/12/2021	
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>140.142,93d</b>	<b>340.900,42d</b>	
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>42.315,79d</b>	<b>242.954,03d</b>	
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>21.980,72d</b>	<b>208.192,46d</b>	
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>711,68d</b>	<b>2.251,93d</b>	
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	711,68d	2.251,93d	
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>6.285,80d</b>	<b>199.951,00d</b>	
8	1.1.1.02.001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 1631 CC: 1088-8	1.339,90d	199.951,00d	
711	1.1.1.02.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 1631 CC: 3299-7	4.945,90d	0,00	
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>14.983,24d</b>	<b>5.989,53d</b>	
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG: 1631 C/P. 29974-5	267,66d	248,03d	
525	1.1.1.03.002	APLICAÇÕES CAIXA - AG: 1631 CA: 1088-8	0,00	1.077,06d	
732	1.1.1.03.003	APLICAÇÃO CAIXA - AG: 1631 CA: 3299-7	0,00	4.664,44d	
789	1.1.1.03.004	APLICAÇÕES CAIXA - RENDA FIX SIMPLES - AG: 1631 CA: 3299-7	14.715,58d	0,00	
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>20.335,07d</b>	<b>34.761,57d</b>	
<b>24</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>19.459,45d</b>	<b>34.383,71d</b>	
494	1.1.3.05.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	19.459,45d	34.383,71d	
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>875,62d</b>	<b>377,86d</b>	
780	1.1.3.08.003	IRRF A COMPENSAR	875,62d	377,86d	
<b>69</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>119,25d</b>	
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>119,25d</b>	
<b>84</b>	<b>1.2.2.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>119,25d</b>	
733	1.2.2.08.001	IRRF A RECUPERAR	0,00	119,25d	
<b>87</b>	<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>97.827,14d</b>	<b>97.827,14d</b>	
<b>111</b>	<b>1.3.2</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>97.827,14d</b>	<b>97.827,14d</b>	
<b>112</b>	<b>1.3.2.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>12.736,49d</b>	<b>12.736,49d</b>	
113	1.3.2.01.001	TERRENOS	0,01d	0,01d	
115	1.3.2.01.002	CONSTRUÇÕES	12.736,48d	12.736,48d	
<b>116</b>	<b>1.3.2.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENCÍLIOS</b>	<b>48.243,76d</b>	<b>48.243,76d</b>	
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENCÍLIOS	36.860,65d	36.860,65d	
746	1.3.2.02.002	BRINQUEDOTECA	11.383,11d	11.383,11d	
<b>118</b>	<b>1.3.2.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>36.346,89d</b>	<b>36.346,89d</b>	
119	1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	23.394,04d	23.394,04d	
532	1.3.2.03.002	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.567,84d	6.567,84d	
716	1.3.2.03.003	INSTALAÇÕES	0,01d	0,01d	
717	1.3.2.03.004	FERRAMENTAS	6.385,00d	6.385,00d	
<b>122</b>	<b>1.3.2.05</b>	<b>SOFTWARE</b>	<b>500,00d</b>	<b>500,00d</b>	
534	1.3.2.05.001	SOFTWARE	500,00d	500,00d	
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>140.142,93c</b>	<b>340.900,42c</b>	
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>86.967,62c</b>	<b>204.537,75c</b>	
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>15,81c</b>	<b>0,00</b>	
<b>703</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>15,81c</b>	<b>0,00</b>	
745	2.1.3.01.023	AVIGILON - TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETR	15,81c	0,00	
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>412,56c</b>	<b>445,86c</b>	
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>412,56c</b>	<b>445,86c</b>	
183	2.1.4.01.003	ISS RETIDO A RECOLHER	410,17c	443,47c	
700	2.1.4.01.004	IRRF A RECOLHER	2,39c	2,39c	
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>84.889,25c</b>	<b>2.441,89c</b>	
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>48,00c</b>	<b>332,77c</b>	